



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 005/2023

O Senhor Vereador **AMAURI PBIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 99, Capítulo IV, da Lei nº 722/2019 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná);

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Senhora **ELIANE RAIMUNDO ANDRADE** – servidora ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo – ASG, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 01/06/2023.

Artigo 2º - A concessão das férias terá início em 03/07/2023 e término no dia 01/08/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Amauri Pabis
Presidente da Câmara Municipal